



LEI ORDINÁRIA Nº 465

de 01 de junho de 1983

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a expedir Título Definitivo por Doação".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 01/06/1983

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 465/1983 - 01 de junho de 1983

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em